

**CÂMARA MUNICIPAL DE  
GUARANTÃ DO NORTE - MT**

PROTOCOLO Nº 2470/2021

DATA 01/04/2021

*Eduardo Tals dos Santos*  
Secretário Geral  
Port.: 007/2021

**DESPACHO**

Comissão de Constituição e  
Justiça  
Para Exarar Parecer

Data 05/04/2021

*Eduardo Tals dos Santos*  
Secretário Geral  
Port.: 007/2021

**PARECER ~~VERBA~~ FAVORÁVEL**

Comissão de Constituição e  
Justiça

Data 12/04/21

Visto

**PARECER ~~VERBA~~ FAVORÁVEL**

Comissão de Transporte, Tecnologia,  
Informática, Obras Públicas e Urbanismo

Data 30/04/21

Visto

**DESPACHO**

Comissão de Transporte, Tecnologia,  
Informática, Obras Públicas e Urbanismo  
Para Exarar Parecer

Data 29/04/21

Visto

**MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE**

GOVERNO MUNICIPAL 2021/2024

GABINETE DO PREFEITO

Rua das Oliveiras, 135 - CPAC - B. Jardim Vitória

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 021/2021**  
**De 30 DE MARÇO DE 2021.**

**"RETIFICA E RATIFICA A DENOMINAÇÃO  
DAS RUAS E AVENIDA NO LOTEAMENTO  
DENOMINADO ECO PARK RESIDENCE, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO  
MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/MT,  
NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO  
CONFERIDAS EM LEI,**

**FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL  
APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE  
LEI:**

**ARTIGO 1º** - Retifica-se e ratifica-se as  
denominações das Ruas e Avenida do Loteamento ECO PARK RESIDENCE, nesta  
cidade, a seguir descritas e representadas no Anexo Único desta lei:

| CÓDIGO:   | DENOMINAÇÃO:                   |
|-----------|--------------------------------|
| Rua 1     | Rua José de Alencar            |
| Rua 2     | Rua Manuel Bandeira            |
| Rua 3     | Rua Lima Barreto               |
| Rua 4     | Rua Monteiro Lobato            |
| Rua 5     | Rua Alexandre Magno Abrão      |
| Rua 6     | Rua Jorge Amado                |
| Rua 7     | Rua Vinicius de Moraes         |
| Rua 8     | Rua Carlos Drummond de Andrade |
| Rua 9     | Rua Paulo Freire               |
| Rua 10    | Rua Graciliano Ramos           |
| Rua 11    | Rua Oswald de Andrade          |
| Rua 12    | Rua Guimarães Rosa             |
| Rua 13    | Rua Érico Veríssimo            |
| Rua 14    | Rua Rachel de Queiroz          |
| Avenida 1 | Avenida Cora Coralina          |

**ARTIGO 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua  
publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei Municipal nº  
1855/2019.



*Estado de Mato Grosso*  
**MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE**  
**GOVERNO MUNICIPAL 2021/2024**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
*Rua das Oliveiras, 135 - CPAG - B. Jardim Vitória*

Gabinete do Prefeito Municipal de Guarantã do  
Norte/MT, aos 30 dias do mês de março de 2021.

  
**ÉRICO STEVAN GONÇALVES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



*Estado de Mato Grosso*  
**MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE**  
GOVERNO MUNICIPAL 2021/2024  
GABINETE DO PREFEITO  
*Rua das Oliveiras, 135 - CPAC - B. Jardim Vitória*

Guarantã do Norte/MT, 30 de março de 2021.

**MENSAGEM DO PL nº 021/2021**

**REFERENTE: PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 021/2021**

**SENHOR PRESIDENTE,  
SENHORES (AS) VEREADORES (AS),**

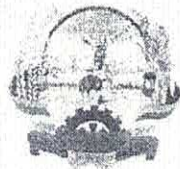
O pedido em epígrafe objetiva autorização Legislativa para retificar e ratificar a denominação das Ruas e Avenida do Loteamento Eco Park Residence.

Este projeto está sendo submetido novamente a esta Casa de Leis, para correção, uma vez que a Eco Park Incorporadora SPE Ltda, nos enviou um mapa **sem a numeração** das ruas, registradas no Cartório de Registro de Imóveis para serem denominadas, nos encaminhando, posteriormente, documento apto a identificar quais seriam as corretas nomeações das ruas e avenida do presente loteamento.

A partir disso, o Município verificou a irregularidade contida na Lei Municipal nº. 1855/2019 em comparativo ao documento apresentado pela Eco Park Incorporadora SPE Ltda. Diante disso, em razão da presença do presente erro material (erro perceptível em um documento, incorreção visível no projeto de lei municipal), necessário se faz a apresentação da presente demanda a fim de corrigir o erro supramencionado.

Nesse sentido, pontuamos o fato de que tal projeto não possui o intuito de se proceder com a mudança da denominação de ruas e logradouros, mas sim de corrigir erro de fácil constatação, ou seja, objetiva a retificação de lei para que esta permaneça em consonância aos dados registrados em Cartório de Registro de Imóveis. Em suma, observa-se que a numeração das Ruas e Avenidas que contam na Lei Municipal nº 1855/2019, estão equivocadas com o registro no cartório.

Houve também a retirada da Rua Santa Terezinha e a Avenida Nossa Senhora Aparecida, que não precisam ser retificadas, uma vez que que já existem e são continuidade do Bairro Santa Marta.

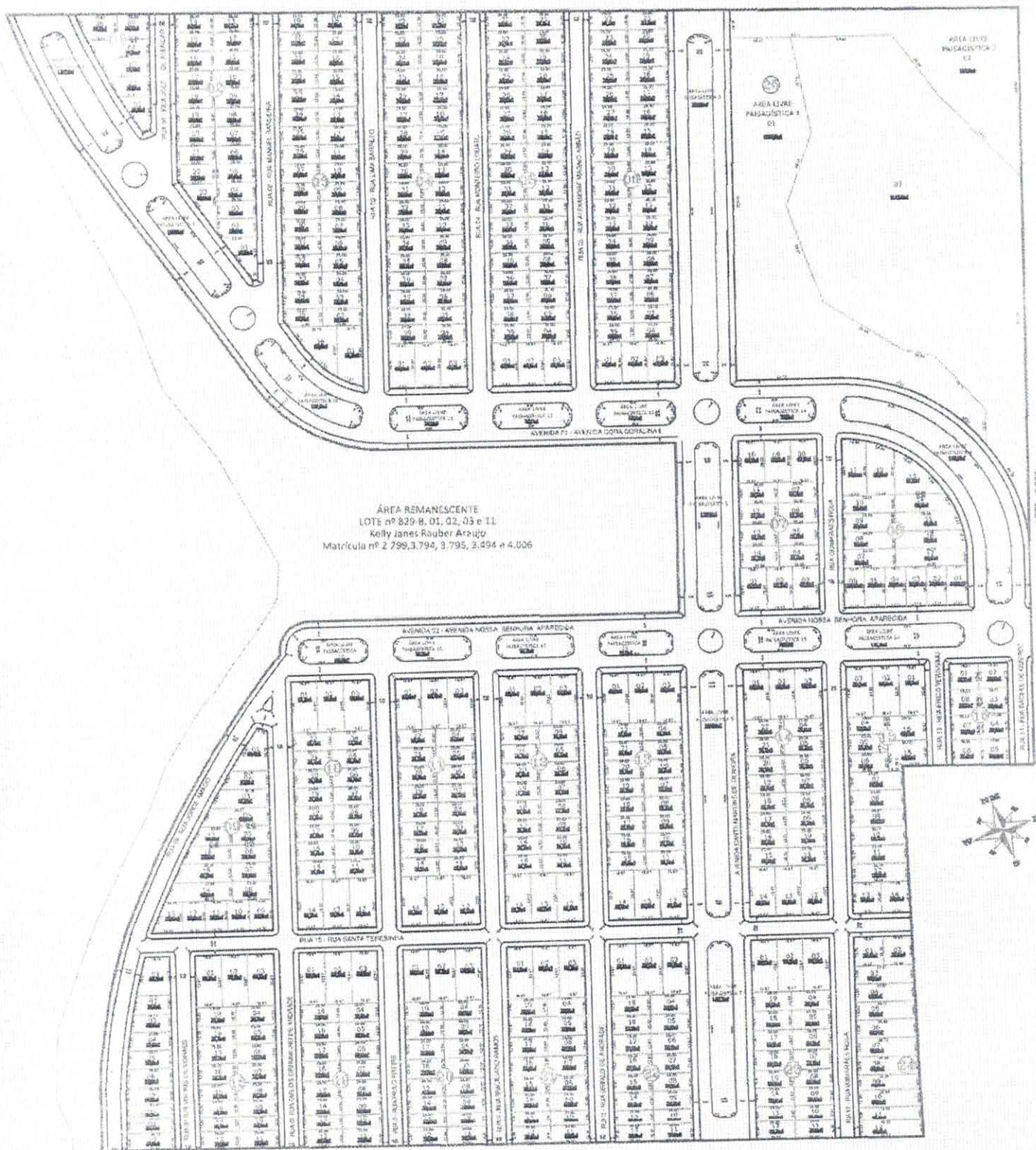


*Estado de Mato Grosso*  
**MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE**  
**GOVERNO MUNICIPAL 2021/2024**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
*Rua das Oliveiras, 135 – CPAQ – B. Jardim Vitória*

Diante disso, apresentamos este Projeto de Lei para aprovação, antecipando nossos agradecimentos pelo voto favorável dos Nobres Edis, reiterando votos de estima e consideração.

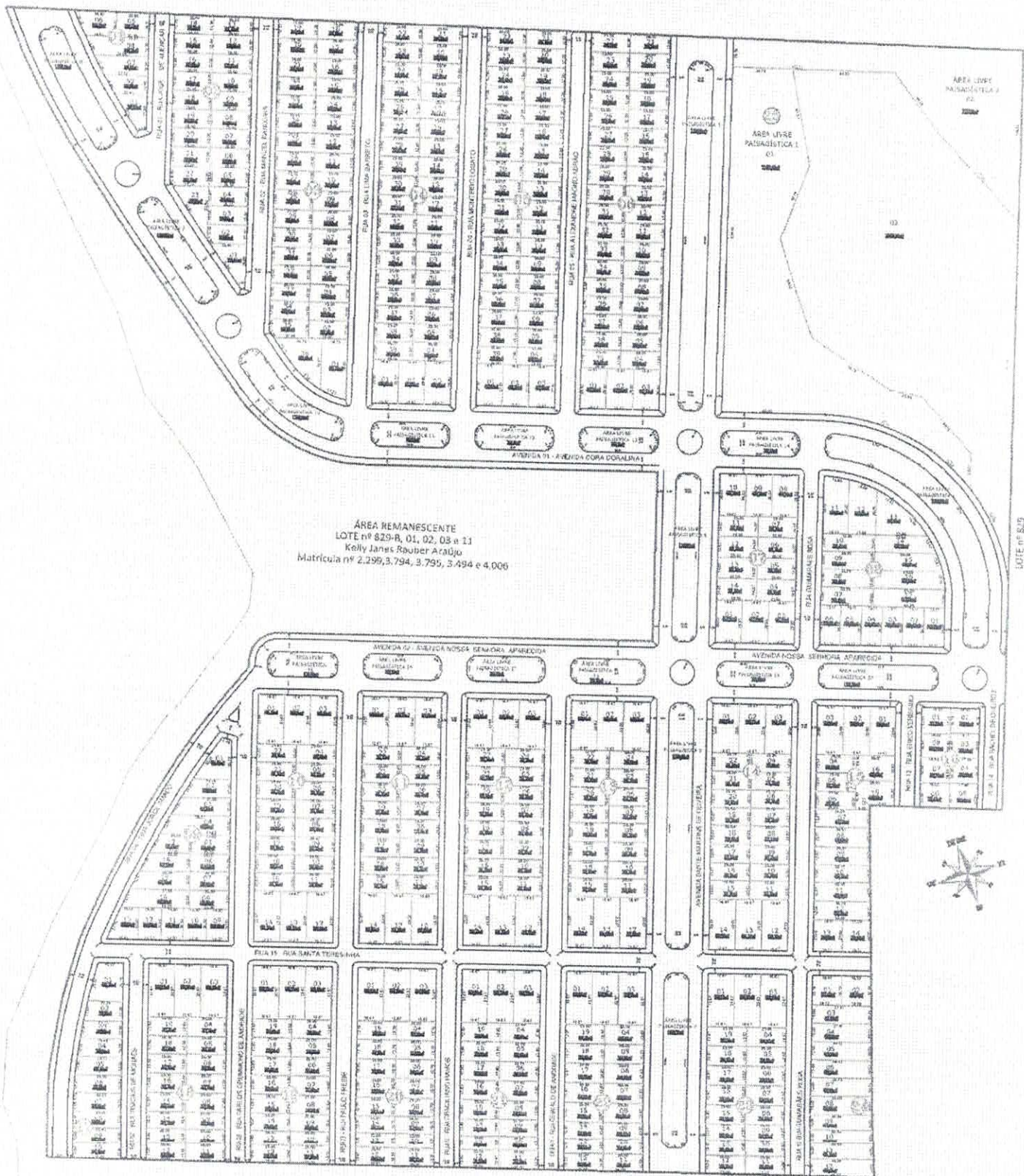
Atenciosamente,

  
**ÉRICO STEVAN GONÇALVES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



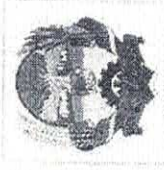
PLANTA DO LOTEAMENTO  
Escala 1:1000

LOTE nº 829-B  
Proprietário: Kelly Janes Rauber Araújo  
Matrícula nº 2.799



PLANTA DO LOTEAMENTO  
 Escala: 1:1000

LEI Nº 1855 De 27 DE MAIO DE 2019.



**"DENOMINA RUAS E AVENIDAS NO LOTEAMENTO  
DENOMINADO ECO PARK RESIDENCE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º**

São denominadas as Ruas e Avenidas do Loteamento ECO PARK RESIDENCE, nesta cidade, a seguir descritas e representadas no Anexo Único desta lei:

| CÓDIGO:   | DENOMINAÇÃO:                    |
|-----------|---------------------------------|
| Rua 1     | Rua Jorge Amado                 |
| Rua 2     | Rua Vinícius de Moraes          |
| Rua 3     | Rua Carlos Drummond de Andrade  |
| Rua 4     | Rua Paulo Freire                |
| Rua 5     | Rua Graciliano Ramos            |
| Rua 6     | Rua Oswald de Andrade           |
| Rua 7     | Rua Guimarães Rosa              |
| Rua 8     | Rua Santa Terezinha             |
| Rua 9     | Rua Érico Veríssimo             |
| Rua 10    | Rua Rachel de Queiroz           |
| Rua 11    | Rua Alexandre Magno Aarão       |
| Rua 12    | Rua Monteiro Lobato             |
| Rua 13    | Rua Lima Barreto                |
| Rua 14    | Rua Manuel Bandeira             |
| Rua 15    | Rua José de Alencar             |
| Avenida 1 | Avenida Nossa Senhora Aparecida |
| Avenida 2 | Avenida Cora Coralina           |

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos 27 dias do mês de maio de 2019.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, data supra, cumpre-se.  
NP 627/2019

EUGÊNIO CAFFONE LIMA  
Secretário Mun. de Governo e Articulação Institucional.

Download: Anexo - Lei nº 1855/2019 - Guarantã do Norte-MT



Estado de Mato Grosso

**CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE**

Rua das Itaúbas, 72 - Centro, Fone: (66) 3552-1920/1407

C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

**CONTROLE GERAL DE VOTAÇÃO**

|                |                  |      |                 |       |  |
|----------------|------------------|------|-----------------|-------|--|
| Sessão         | <i>Ordinária</i> | Data | <i>05/04/11</i> | Horas |  |
| Ordinária      |                  |      |                 |       |  |
| Extraordinária |                  |      |                 |       |  |

|             |  |
|-------------|--|
| Propositura |  |
|             |  |

|        |  |
|--------|--|
| Autor: |  |
|--------|--|

|          |           |                  |                  |
|----------|-----------|------------------|------------------|
| APROVADA | REPROVADA | BAIXADO COMISSÃO | PEDIDO DE VISTAS |
|          |           | <i>X</i>         |                  |

| Nº | Senhores Vereadores         | Voto |
|----|-----------------------------|------|
| 1  | Alberto Marcio Gonçalves    |      |
| 2  | Alexandre R. Ribeiro Vieira |      |
| 3  | David Marques Silva         |      |
| 4  | Demilson Camargo Martins    |      |
| 5  | José Ferreira de França     |      |
| 6  | Silvio Dutra da Silva       |      |
| 7  | Valcimar José Fuzinato      |      |
| 8  | Valter Neves de Moura       |      |
| 9  | Zilmar Assis de Lima        |      |

|           |                         |
|-----------|-------------------------|
| <b>AB</b> | Abstenção               |
| <b>A</b>  | Ausente                 |
| <b>P</b>  | Exercendo a Presidência |
| <b>S</b>  | Sim                     |
| <b>N</b>  | Não                     |



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE**

C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

Parecer nº: 009/AJUR/2021

Interessada: Câmara Municipal de Guarantã do Norte-MT.

**Assunto: PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 021/2021 DE AUTORIA DO PODER  
EXECUTIVO – LEGALIDADE.**

Guarantã do Norte-MT, 08 de abril de 2021.

Trata-se de projeto de lei do executivo nº 021/2021 de autoria do Excelentíssimo Prefeito Municipal, onde *“retifica e ratifica a denominação das ruas e avenida no loteamento denominado Eco Park Residence, e dá outras providências”*.

É o relatório.

**PARECER**

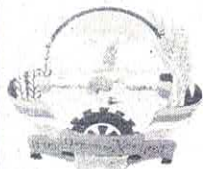
Em análise detida ao projeto de lei ora apresentado, observo que sob a ótica da legalidade, encontra-se regular, estando hábil para tramitação conforme o regimento interno desta Casa dispõe.

É o parecer, salvo melhor juízo.

**Pedro Henrique Gonçalves**

Assessor Jurídico

Portaria 011/2021



**PARECER AO PLO 021/2021**

**Autores Vereadores da Comissão de Constituição e Justiça.**

**PARECER**

Parecer ao Projeto de Lei Ordinário nº 021/2021 que **“RETIFICA E RATIFICA A DENOMINAÇÃO DAS RUAS E AVENIDA NO LOTEAMENTO DENOMINADO ECO PARK RESIDENCE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

Em análise, ao Projeto de Lei supracitado, observamos que o mesmo têm respaldo legal.

A Comissão emite parecer declarando como constitucional e no mérito pedem aprovação do referido projeto.

É o parecer.

Guarantã do Norte, 12 de abril de 2021.

Alexandre R. R. Vieira  
Presidente

Silvio Dutra da Silva  
Vice-Presidente

Demilson Camargo Martins  
Relator



Estado de Mato Grosso  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE**  
**Biênio 2021/2022**  
Rua das Itaúbas, 72 – Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

**EMENDA MODIFICATIVA Nº. 003/2021.**

**CÂMARA MUNICIPAL DE  
GUARANTÃ DO NORTE - MT**

PROTOCOLO Nº 2501/2021

DATA 09 / 04 / 2021

Responsável

*Eduardo Tales dos Santos*  
Secretário Geral  
Port.: 007/2021

**AUTOR VEREADOR: ALEXANDRE RODRIGO RIBEIRO VIEIRA.**

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 021/2021, QUE  
“RETIFICA E RATIFICA A DENOMINAÇÃO DAS RUAS E AVENIDA NO  
LOTEAMENTO DENOMINADO ECO PARK RESIDENCE, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.”

Substitui os nomes das Ruas 3,7, 10 e 14, que passam a terem a seguinte redação:

**ARTIGO 1º - (...).**

| Código:       | Denominação:                               |
|---------------|--------------------------------------------|
| Rua 1         | (...)                                      |
| Rua 2         | (...)                                      |
| <b>Rua 3</b>  | <b>Pastor Bertoldo Firmino de Moraes</b>   |
| Rua 4         | (...)                                      |
| Rua 5         | (...)                                      |
| Rua 6         | (...)                                      |
| <b>Rua 7</b>  | <b>Pastor Odonel Cesário de Oliveira</b>   |
| Rua 8         | (...)                                      |
| Rua 9         | (...)                                      |
| <b>Rua 10</b> | <b>Pastor Antônio Araújo dos Santos</b>    |
| Rua 11        | (...)                                      |
| Rua 12        | (...)                                      |
| Rua 13        | (...)                                      |
| <b>Rua 14</b> | <b>Pastor Sebastião Rodrigues de Souza</b> |
| Avenida 1     | (...)                                      |

Câmara Municipal de Guarantã do Norte, 09 de abril de 2021.

*Alexandre Rodrigo Ribeiro Vieira*  
ALEXANDRE RODRIGO RIBEIRO VIEIRA  
VEREADOR AUTOR



Estado de Mato Grosso  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE**  
**Biênio 2021/2022**  
Rua das Itaúbas, 72 – Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

MENSAGEM JUSTIFICATIVA  
EMENDA MODIFICATIVA Nº. 003/2021  
AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 021/2021.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

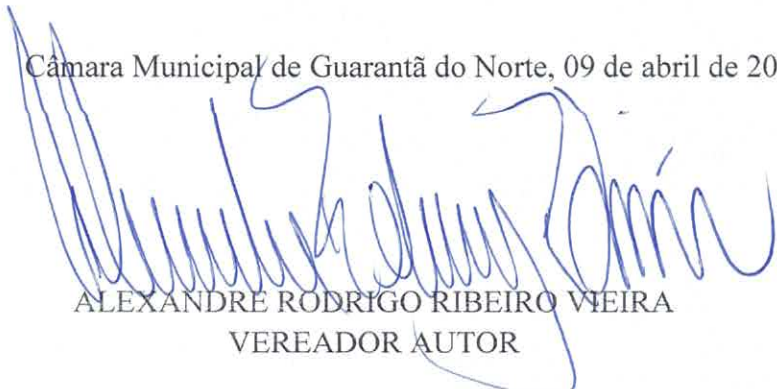
Justifica-se a apresentação da presente Emenda Modificativa ao Projeto Lei Municipal nº 021/2021 que “RETIFICA E RATIFICA A DENOMINAÇÃO DAS RUAS E AVENIDA NO LOTEAMENTO DENOMINADO ECO PARK RESIDENCE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A presente proposta visa homenagear os citados pastores que durante suas vidas foram homens dedicados a desempenhar incansáveis e relevantes trabalhos sociais, que em muito contribuíram para o bem-estar social do nosso município como também da nossa região.

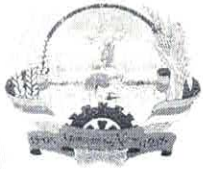
Poderíamos enumerar aqui muitos trabalhos desenvolvidos por esses abnegados homens de Deus durante seus ministérios na propagação do evangelho do Senhor Jesus Cristo e que sem dúvidas todos eles deixaram uma grande parcela de contribuição a Guarantã do Norte e região, sendo exemplos de Fé, perseverança, honestidade, humildade e amor ao próximo.

Isto posto e certo da compreensão, este vereador solicita aos nobres Vereadores que compõe o Legislativo voto favorável para aprovação da referida Emenda.

Câmara Municipal de Guarantã do Norte, 09 de abril de 2021.



ALEXANDRE RODRIGO RIBEIRO VIEIRA  
VEREADOR AUTOR



Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE  
C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

**PARECER A EMENDA MODIFICATIVA Nº 003/2021**

**Autores Vereadores da Comissão de Constituição e Justiça.**

**PARECER**

Parecer a Emenda Modificativa ao Projeto de Lei Municipal nº 021/2021 de Autoria do Vereador Alexandre R. R. Vieira que **“SUBSTITUI OS NOMES DAS RUAS 3,7,10 E 14, QUE PASSAM A TER OS SEGUINTE NOMES RUA 3- PASTOR BEROLDO FIRMINO DE MORAIS, RUA 7- PASTOR ODONEL CESÁRIO DE OLIVEIRA, RUA 10- PASTOR ANTÔNIO ARAÚJO DOS SANTOS E RUA 14- PASTOR SEBASTIÃO RODRIGUES DE SOUZA.”**

Em análise, a Emenda Modificativa, observamos que a mesma tem respaldo legal.

A Comissão emite parecer declarando como constitucional e no mérito pedem aprovação da referida Emenda.

É o parecer.

Guarantã do Norte, 12 de abril de 2021.

Jordean Silva Cardoso  
Diretor Legislativo  
Port.: 010/2021

*Alexandre R. R. Vieira*  
Alexandre R. R. Vieira  
Presidente

*Silvio Dutra da Silva*  
Silvio Dutra da Silva  
Vice-Presidente

*Demilson Camargo Martins*  
Demilson Camargo Martins  
Relator



Estado de Mato Grosso  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE**  
Biênio 2021/2022  
Rua das Itaúbas, 72 - Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

**EMENDA MODIFICATIVA Nº. 004/2021.**

**CÂMARA MUNICIPAL DE  
GUARANTÃ DO NORTE - MT**

PROTOCOLO Nº 2505, 2021

DATA 09 / 04 / 2021

Responsável

**AUTOR VEREADOR: ZILMAR ASSIS DE LIMA.**

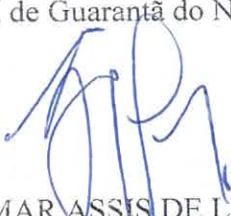
EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 021/2021, QUE  
"RETIFICA E RATIFICA A DENOMINAÇÃO DAS RUAS E AVENIDA NO  
LOTEAMENTO DENOMINADO ECO PARK RESIDENCE, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS."

Substitui os nomes das Ruas 1, 11 e 13 e Avenida 01, que passam a terem a seguinte  
redação:

**ARTIGO 1º - (...).**

| Código:          | Denominação:                 |
|------------------|------------------------------|
| <b>Rua 1</b>     | <b>Alan Kleber Keiner</b>    |
| Rua 2            | (...)                        |
| Rua 3            | (...)                        |
| Rua 4            | (...)                        |
| Rua 5            | (...)                        |
| Rua 6            | (...)                        |
| Rua 7            | (...)                        |
| Rua 8            | (...)                        |
| Rua 9            | (...)                        |
| Rua 10           | (...)                        |
| <b>Rua 11</b>    | <b>Moises Sartore</b>        |
| Rua 12           | (...)                        |
| <b>Rua 13</b>    | <b>Turibio Pires da Rosa</b> |
| Rua 14           | (...)                        |
| <b>Avenida 1</b> | <b>Renan Dimuriez</b>        |

Câmara Municipal de Guarantã do Norte, 09 de abril de 2021.

  
ZILMAR ASSIS DE LIMA  
VEREADOR AUTOR



Estado de Mato Grosso  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE**  
**Biênio 2021/2022**  
Rua das Itaúbas, 72 – Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

MENSAGEM JUSTIFICATIVA  
EMENDA MODIFICATIVA Nº. 004/2021  
AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 021/2021.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

Justifica-se a apresentação da presente Emenda Modificativa ao Projeto Lei Municipal nº 021/2021 que “RETIFICA E RATIFICA A DENOMINAÇÃO DAS RUAS E AVENIDA NO LOTEAMENTO DENOMINADO ECO PARK RESIDENCE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

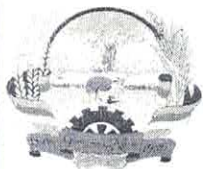
Trata-se de justa e merecida homenagem à memória desses cidadãos Guarantanhenses, bem como aos seus familiares, que seguem trabalhando e contribuindo para o progresso e desenvolvimento da cidade.

A presente proposta visa homenagear essas personalidades que se empenharam em atividades que beneficiaram Guarantã do Norte em diferentes setores sociais do nosso Município, por isso proponho que as ruas 1, 11 e 13 e Avenida 01 do Loteamento Eco Park Residence sejam nomeadas com os nomes dos saudosos cidadãos: Alan Kleber Keiner, Moises Sartore, Turibio Pires da Rosa e Renan Dimuriez sendo eles merecedores dessa homenagem para serem sempre lembrados pela nossa sociedade.

Esperamos que a presente propositura seja acolhida pelos Nobres Edis que compõem essa Casa, subscrevo-me enviando os meus protestos de estima e consideração

Câmara Municipal de Guarantã do Norte, 09 de abril de 2021.

ZILMAR ASSIS DE LIMA  
VEREADOR AUTOR



Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE  
C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

**PARECER A EMENDA MODIFICATIVA Nº 004/2021**

**Autores Vereadores da Comissão de Constituição e Justiça.**

**PARECER**

Parecer a Emenda Modificativa ao Projeto de Lei Municipal nº 021/2021 de Autoria do Vereador Zilmar Assis de Lima **“SUBSTITUI OS NOMES DAS RUAS 1,11 E 13 E AVENIDA 01, QUE PASSAM A TER OS SEGUINTE NOMES RUA 1- ALAN KLEBER KEINER, RUA 11- MOISES SARTORE, RUA 13- TURIBIO PIRES DA ROSA E AVENIDA 01 –RENAN DIMURIEZ.”**

Em análise, a Emenda Modificativa, observamos que a mesma tem respaldo legal.

A Comissão emite parecer declarando como constitucional e no mérito pedem aprovação da referida Emenda.

É o parecer.

Guarantã do Norte, 12 de abril de 2021.

Jordean Silva Cardoso  
Diretor Legislativo  
Port.: 010/2021

*Alexandre R. R. Vieira*  
Alexandre R. R. Vieira  
Presidente

*Silvio Dutra da Silva*  
Silvio Dutra da Silva  
Vice-Presidente

*Demilson Camargo Martins*  
Demilson Camargo Martins  
Relator



Estado de Mato Grosso

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

**CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE**

**Biênio 2021/2022**

Rua das Itaúbas, 72 - Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

**EMENDA MODIFICATIVA Nº. 005/2021.**

**AUTOR VEREADOR: VALCIMAR JOSÉ FUZINATO.**

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 021/2021, QUE “RETIFICA E RATIFICA A DENOMINAÇÃO DAS RUAS E AVENIDA NO LOTEAMENTO DENOMINADO ECO PARK RESIDENCE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Substitui os nomes das Ruas 2,4,5,6, 8 e 12 que passam a terem a seguinte redação:

**ARTIGO 1º - (...).**

| <b>Código:</b> | <b>Denominação:</b>          |
|----------------|------------------------------|
| Rua 1          | (...)                        |
| <b>Rua 2</b>   | <b>Antônio Batistel</b>      |
| Rua 3          | (...)                        |
| <b>Rua 4</b>   | <b>Armando Barbicere</b>     |
| <b>Rua 5</b>   | <b>Estefano Scandolara</b>   |
| <b>Rua 6</b>   | <b>Narciso José Fedatto</b>  |
| Rua 7          | (...)                        |
| <b>Rua 8</b>   | <b>Antônio Guido Pereira</b> |
| Rua 9          | (...)                        |
| Rua 10         | (...)                        |
| Rua 11         | (...)                        |
| <b>Rua 12</b>  | <b>Cirino Reis Pereira</b>   |
| Rua 13         | (...)                        |
| Rua 14         | (...)                        |
| Avenida 1      | (...)                        |

Câmara Municipal de Guarantã do Norte, 09 de abril de 2021.

**VALCIMAR JOSÉ FUZINATO**  
**VEREADOR AUTOR**



Estado de Mato Grosso  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE**  
**Biênio 2021/2022**  
Rua das Itaúbas, 72 - Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

MENSAGEM JUSTIFICATIVA  
EMENDA MODIFICATIVA Nº. 005/2021  
AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 021/2021.

Senhores Vereadores,

Justifica-se a apresentação da presente Emenda Modificativa ao Projeto Lei Municipal nº 021/2021 que “RETIFICA E RATIFICA A DENOMINAÇÃO DAS RUAS E AVENIDA NO LOTEAMENTO DENOMINADO ECO PARK RESIDENCE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

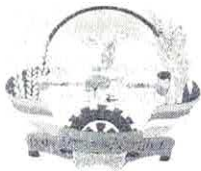
Trata-se de uma homenagem às famílias pioneiras que aportaram em Guarantã do Norte, e uma forma de agradecimento e reconhecimento dos trabalhos prestados para com o município, os quais contribuíram com o desenvolvimento.

A vida destas famílias foi profundamente marcada pela prática da solidariedade, do calor humano e pela receptividade. A ação desses pioneiros junto às suas famílias que vieram desbravar o norte de Mato Grosso foi essencial para que estas se tornassem vitoriosas e realizadas, contribuindo de forma essencial na construção e progresso do município de Guarantã do Norte.

Esperamos que a presente proposição seja acolhida pelos Nobres Edis que compõem essa Casa, subscrevo-me enviando os meus protestos de estima e consideração

Câmara Municipal de Guarantã do Norte, 09 de abril de 2021.

  
VALCIMAR JOSÉ FUZINATO  
VEREADOR AUTOR



**PARECER A EMENDA MODIFICATIVA Nº 005/2021**

**Autores Vereadores da Comissão de Constituição e Justiça.**

**PARECER**

Parecer a Emenda Modificativa ao Projeto de Lei Municipal nº 021/2021 de Autoria do Vereador Valcimar José Fuzinato **“SUBSTITUI OS NOMES DAS RUAS 2,4,5,6,8 E 12 QUE PASSAM A TER OS SEGUINTE NOMES RUA 2- ANTÔNIO BATISTEL, RUA 4 – ARMINDO BARBIEIRE, RUA 5- ESTEFANO SCANDOLARA, RUA 6 – NARCISO JOSÉ FEDATTO, RUA 8 ANTÔNIO GUIDO PEREIRA E RUA 12 CIRINO REIS PEREIRA.”**

Em análise, a Emenda Modificativa, observamos que a mesma tem respaldo legal.

A Comissão emite parecer declarando como constitucional e no mérito pedem aprovação da referida Emenda.

É o parecer.

Guarantã do Norte, 12 de abril de 2021.

Alexandre R. R. Vieira  
Presidente

Silvío Dutra da Silva  
Vice-Presidente

Demilson Camargo Martins  
Relator



Estado de Mato Grosso  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE**  
Biênio 2021/2022  
Rua das Itaúbas, 72 – Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

**EMENDA MODIFICATIVA Nº. 006/2021.**

**CÂMARA MUNICIPAL DE  
GUARANTÃ DO NORTE - MT**

PROTOCOLO Nº 26361/2021

DATA 30 / 04 / 2021

Resposta: Edson Jales dos Santos  
Secretário Geral  
Port.: 007/2021

**AUTOR VEREADOR: ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES**

EMENDA MODIFICATIVA 006/2021 AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 021/2021, QUE “RETIFICA E RATIFICA A DENOMINAÇÃO DAS RUAS E AVENIDA NO LOTEAMENTO DENOMINADO ECO PARK RESIDENCE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**Substitui o nome da Rua 9, que passam a terem a seguinte redação:**

ARTIGO 1º - (...).

| Código:      | Denominação:               |
|--------------|----------------------------|
| Rua 1        | (...)                      |
| Rua 2        | (...)                      |
| Rua 3        | (...)                      |
| Rua 4        | (...)                      |
| Rua 5        | (...)                      |
| Rua 6        | (...)                      |
| Rua 7        | (...)                      |
| Rua 8        | (...)                      |
| <b>Rua 9</b> | <b>Rua Enéas Carneiro.</b> |
| Rua 10       | (...)                      |
| Rua 11       | (...)                      |
| Rua 12       | (...)                      |
| Rua 13       | (...)                      |
| Rua 14       | (...)                      |
| Avenida 1    | (...)                      |

Câmara Municipal de Guarantã do Norte, 30 de abril de 2021.

  
**ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES**  
VEREADOR AUTOR



Estado de Mato Grosso  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE**  
**Biênio 2021/2022**  
Rua das Itaúbas, 72 – Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

MENSAGEM JUSTIFICATIVA  
EMENDA MODIFICATIVA Nº. 006/2021  
AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 021/2021.

Senhores Vereadores,

Justifica-se a apresentação da Emenda Modificativa 002/2021 ao Projeto Lei Municipal nº 021/2021 que “RETIFICA E RATIFICA A DENOMINAÇÃO DAS RUAS E AVENIDA NO LOTEAMENTO DENOMINADO ECO PARK RESIDENCE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Tendo em vista que na Emenda Modificativa 002/2021 este vereador fez a indicação de três personalidades e consagrados homens por suas obras literárias e de importância relevada para nosso país, assim solicito a substituição da referida Emenda fazendo a menção apenas de uma personalidade a saber **Enéas Carneiro**.

Mediante o exposto, e considerando a relevância da matéria, por se tratar de propositura que reputamos como de considerável relevância, aguardamos apoio e voto favorável para aprovação do referido substitutivo.

Câmara Municipal de Guarantã do Norte, 30 de abril de 2021.

**ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES**  
VEREADOR AUTOR